

Art. 3.º Os diplomas referidos no artigo anterior são igualmente aplicáveis aos cirurgiões e especialistas dos quadros complementares do ultramar.

Art. 4.º Nos concursos para o preenchimento de vagas de médico veterinário a que concorram candidatos nos termos deste diploma continua a ser dispensada a exigência do curso de Medicina Veterinária Tropical, a que se refere o artigo 37.º do Decreto n.º 41 365, de 15 de Novembro de 1957, mas os candidatos que possuam tal curso têm preferência absoluta.

Art. 5.º Aos concorrentes que prestem serviço nas forças armadas e obtenham classificação dentro do número das vagas ser-lhes-ão estas reservadas até à data do licenciamento.

Art. 6.º A actividade profissional nos quadros civis dos militares em serviço nas forças armadas no ultramar dependerá de autorização do Ministro respectivo.

Art. 7.º Ficam os governos das províncias ultramarinas autorizados a abrir os créditos que se tornem necessários para a execução deste diploma.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Junho de 1962. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — Adriano José Alves Moreira.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas. — A. Moreira.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO

Comissão de Coordenação Económica

Declaração

Para o efeito do disposto no n.º 2.º do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 41 204, de 24 de Julho de 1957, se declara que, nos termos do n.º 3.º do despacho do Secretário do Estado do Comércio de 11 de Abril de 1962, publicado no *Diário do Governo* n.º 81, 1.ª série, da mesma data, foram fixados pela Junta Nacional dos Produtos Pecuários os preços máximos de venda ao público das carnes de bovinos adultos (vaca) constantes das tabelas seguintes.

Relação dos concelhos onde vigoram as tabelas dos preços máximos de venda da carne de vaca ao público constantes dos mapas anexos

	Número da tabela
Distrito de Aveiro:	
Concelho de Aveiro	9
Concelhos de Anadia e Mealhada	11
Concelho de Espinho	13
Restantes concelhos do distrito	10
Distrito de Beja:	
Todos os concelhos	7
Distrito de Braga:	
Concelho de Barcelos	16
Concelho de Braga	15
Concelhos de Esposende e Guimarães	17
Concelho de Vila Nova de Famalicão	14
Restantes concelhos do distrito	18
Distrito de Bragança:	
Todos os concelhos	12

Distrito de Castelo Branco:	Número da tabela
Concelho da Covilhã	5
Restantes concelhos do distrito	10
Distrito de Coimbra:	
Concelhos de Coimbra e Figueira da Foz	8
Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra	11
Concelho de Mira	10
Restantes concelhos do distrito	5
Distrito de Évora:	
Concelho de Évora	5
Restantes concelhos do distrito	6
Distrito de Faro:	
Todos os concelhos	5
Distrito da Guarda:	
Concelho da Guarda	5
Restantes concelhos do distrito	10
Distrito de Leiria:	
Concelhos de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Pombal	5
Concelhos de Alcobaça, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Obidos, Peniche e Porto de Mós	4
Distrito de Lisboa:	
Concelhos de Cascais, Oeiras e Sintra	1
Concelhos de Loures, Mafra e Vila Franca de Xira	2
Concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Lourinhã, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras	4
Distrito de Portalegre:	
Todos os concelhos	10
Distrito do Porto:	
Concelhos de Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia	13
Concelhos de Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel e Santo Tirso	14
Concelhos da Póvoa de Varzim e Vila do Conde	17
Concelhos de Amarante, Baião, Felgueiras, Lousada e Marco de Canaveses	18
Distrito de Santarém:	
Concelhos de Alcanena, Cartaxo, Constância, Entrecamamento, Rio Maior, Santarém, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha	4
Concelho de Abrantes	5
Concelhos de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Golegã, Salvaterra de Magos, Tomar e Vila Nova de Ourém	6
Concelhos de Mação e Sardoal	10
Distrito de Setúbal:	
Concelhos de Almada, Barreiro, Montijo (excepto a freguesia de Canha), Seixal e Setúbal	3
Concelhos de Alcochete, Moita, Palmela e Sesimbra	5
Concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines	7
Freguesia de Canha	6
Distrito de Viana do Castelo:	
Concelho de Viana do Castelo	17
Restantes concelhos do distrito	18
Distrito de Vila Real:	
Concelhos de Mondim de Basto e Ribeira de Pena	18
Restantes concelhos do distrito	12
Distrito de Viseu:	
Concelhos de Carregal do Sal, Mortágua e Santa Comba Dão	11
Concelhos de Resende e Cinfães	18
Restantes concelhos do distrito	10

Comissão de Coordenação Económica, 7 de Junho de 1962. — O Presidente, *António Fezas Vital*.

Tabelas dos preços máximos de venda da carne de vaca ao público

Peças	1		2		3		4		5		6	
	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso
Lombo	38\$00	—\$—	38\$00	—\$—	36\$00	—\$—	34\$00	—\$—	34\$00	—\$—	32\$00	—\$—
Vazia	36\$00	—\$—	36\$00	—\$—	34\$00	—\$—	32\$00	—\$—	32\$00	—\$—	31\$00	—\$—
Pojadouro, coberta do pojadouro, rabadilha, acém redondo, acém comprido, alcatra, chã de fora e cheio e agulha da pá	34\$00	26\$00	32\$00	24\$60	34\$00	26\$00	32\$00	24\$60	32\$00	24\$60	31\$00	23\$60
Sete da pá	34\$00	26\$00	32\$00	24\$60	34\$00	26\$00	32\$00	24\$60	32\$00	24\$60	31\$00	23\$60
Espelho da pá	34\$00	26\$00	32\$00	24\$60	34\$00	26\$00	32\$00	24\$60	32\$00	24\$60	31\$00	23\$60
Restos da pá	26\$00	20\$00	26\$00	20\$00	26\$00	20\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00	20\$80	16\$00
Coberta do acém, aba grossa, cachão e peito alto	26\$00	20\$00	26\$00	20\$00	26\$00	20\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00	20\$80	16\$00
Chambão da perna	26\$00	20\$00	26\$00	20\$00	26\$00	20\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00	20\$80	16\$00
Chambão da mão	26\$00	20\$00	26\$00	20\$00	26\$00	20\$00	12\$60	10\$00	20\$80	16\$00	20\$80	16\$00
Aba delgada	12\$60	10\$00	15\$20	12\$00	15\$20	12\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00	20\$80	16\$00
Aba das costelas e prego do peito	12\$60	10\$00	15\$20	12\$00	15\$20	12\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00	20\$80	16\$00
Sangradouro	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	10\$00	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Noz do cachão	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	10\$00	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Rabo	—\$—	10\$00	—\$—	12\$00	—\$—	12\$00	—\$—	10\$00	—\$—	16\$00	—\$—	16\$00
Língua limpa	34\$00		32\$00		34\$00		30\$00		32\$00		30\$00	
Rim limpo	34\$00		32\$00		34\$00		28\$00		30\$00		28\$00	
Gordura	4\$00		4\$00		4\$00		4\$00		4\$00		4\$00	
Ossos	2\$00		2\$00		2\$00		2\$00		2\$00		2\$00	

Peças	7		8		9		10 (a)		11		12	
	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso
Lombo	32\$00	—\$—	36\$00	—\$—	34\$00	—\$—	32\$00	—\$—	32\$00	—\$—	30\$00	—\$—
Vazia	30\$00	—\$—	32\$00	—\$—	30\$00	—\$—	30\$00	—\$—	30\$00	—\$—	29\$00	—\$—
Pojadouro, coberta do pojadouro, rabadilha, acém redondo, acém comprido, alcatra, chã de fora e cheio e agulha da pá	30\$00	23\$00	32\$00	24\$60	30\$00	23\$00	30\$00	23\$00	30\$00	23\$00	29\$00	22\$40
Sete da pá	30\$00	23\$00	32\$00	24\$60	30\$00	23\$00	30\$00	23\$00	30\$00	23\$00	29\$00	22\$40
Espelho da pá	30\$00	23\$00	32\$00	24\$60	30\$00	23\$00	30\$00	23\$00	30\$00	23\$00	29\$00	22\$40
Restos da pá	23\$60	18\$00	23\$60	18\$00	30\$00	23\$00	20\$80	16\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00
Coberta do acém, aba grossa, cachão e peito alto	23\$60	18\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00	20\$80	16\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00
Chambão da perna	23\$60	18\$00	23\$60	18\$00	26\$00	16\$00	20\$80	16\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00
Chambão da mão	23\$60	18\$00	23\$60	18\$00	26\$00	16\$00	20\$80	16\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00
Aba delgada	23\$60	18\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00	20\$80	16\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00
Aba das costelas e prego do peito	23\$60	18\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00	20\$80	16\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00
Sangradouro	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Noz do cachão	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Rabo	—\$—	18\$00	—\$—	18\$00	—\$—	16\$00	—\$—	16\$00	—\$—	18\$00	—\$—	16\$00
Língua limpa	30\$00		30\$00		30\$00		30\$00		30\$00		29\$00	
Rim limpo	28\$00		28\$00		28\$00		28\$00		28\$00		29\$00	
Gordura	4\$00		4\$00		4\$00		4\$00		4\$00		4\$00	
Ossos	2\$00		2\$00		2\$00		2\$00		2\$00		2\$00	

Peças	13		14		15		16		17		18	
	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso
Lombo	34\$00	—\$—	32\$00	—\$—	34\$00	—\$—	34\$00	—\$—	32\$00	—\$—	32\$00	—\$—
Vazia	33\$00	—\$—	30\$00	—\$—	32\$00	—\$—	32\$00	—\$—	31\$00	—\$—	30\$00	—\$—
Jarrete, rabada, posta falsa, perna, cernelha, fundo e pá (cheio, bico, capão, folha e restos da pá)	32\$00	—\$—	30\$00	—\$—	32\$00	—\$—	32\$00	—\$—	31\$00	—\$—	30\$00	—\$—
Cachão, capa da cernelha, óculo, nispes e sobrepeito	24\$00	18\$60	24\$00	18\$60	24\$00	18\$60	24\$00	18\$60	24\$00	18\$60	22\$00	17\$00
Fralda	18\$00	14\$00	20\$80	16\$00	23\$60	18\$00	20\$80	16\$00	24\$00	18\$60	22\$00	17\$00
Peito e rabo	—\$—	14\$00	—\$—	16\$00	—\$—	18\$00	—\$—	16\$00	—\$—	16\$00	—\$—	16\$00
Língua limpa	28\$00		28\$00		32\$00		28\$00		28\$00		28\$00	
Língua com arreigada	24\$00		24\$00		—\$—		24\$00		—\$—		—\$—	
Rim	24\$00		24\$00		30\$00		24\$00		26\$00		26\$00	
Rilada e gordura	4\$00		4\$00		8\$00		8\$00		5\$00		5\$00	
Ossos	2\$00		2\$00		2\$00		2\$00		2\$00		2\$00	

(a) Em Viseu os preços da carne poderão ser acrescidos das importâncias necessárias à cobertura da sobretaxa de 5999 por quilograma que a respectiva Câmara Municipal foi autorizada a cobrar, ao abrigo da Portaria n.º 19 084, de 20 de Março de 1962, para amortização do novo matadouro.

Comissão de Coordenação Económica, 7 de Junho de 1962. — O Presidente, *António Fezas Vital*.